



Prefeitura Municipal de Catas Altas CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

CONTRATO Nº 90/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS E A EMPRESA IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA 10.442.698/0001-59 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, ATIVAÇÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO DE USO, HOSPEDAGEM, SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ATUALIZAÇÃO MENSAL DOS *WEBSITES* DENOMINADOS PORTAL INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS COM CMS PARA GERENCIAMENTO DE TODO CONTEÚDO.

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.370/0001-42, com sede na Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Centro em Catas Altas/MG, neste ato, representado pelo Prefeito, Sr. Saulo Morais de Castro, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-1.271.600, expedida pela SSP/MG e CPF nº 280.377.316-34, residente e domiciliado em Catas Altas/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 10.442.698/0001-59, sediada na Alameda Salvador nº 1057, Torre America, 6º Andar, Sala 601, Caminho das Árvores em Salvador/BA, CEP 41.820-790, endereço eletrônico kessiofabrinni@doem.org.br e número de telefone (71) 9157-7546, neste ato, representada por seu sócio proprietário Sr. Késsio Fabrinni de Campos Monteiro, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 0964063050, expedida pela SSP/BA, CPF nº 01069469513, residente na Rua Almeida Garret, nº 142, Edifício Itaigara Life Prestigie LT 17-18, Apt. 1704, Itaigara em Salvador/BA, CEP 41.815-320, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, celebrado o presente contrato em decorrência da Dispensa Eletrônica PROCESSO Nº 076/2023 – **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de criação, implantação, migração de dados, manutenção, customização, ativação, treinamento, locação de uso, hospedagem, suporte e assistência técnica e atualização mensal dos *websites* denominados Portal Institucional e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Catas Altas com CMS para gerenciamento de todo conteúdo.
- 1.2 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição.
- 1.3. Descrição dos Serviços:

Assinado de forma digital por IBDM
IBDM MODERNIZACAO
CPF: 10.442.698/0001-59
Data: 2023.10.27 14:05:42
Assinado de forma digital por KESSIO
KESSIO FABRINNI DE CAMPOS MONTEIRO
CPF: 0964063050
Data: 2023.10.27 14:05:42
Assinado de forma digital por SAULO
SAULO MORAIS DE CASTRO
CPF: 01612370000142
Data: 2023.10.27 14:05:42

IBDM MODERNIZACAO
ASSESSORIA E
CONSULTORIA
LTDA: 10442698000159

Cidade Ótima para Viver, Visitar e Empreender
Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Catas Altas/MG – CEP 35969-000
Tel.: (31) 3832-7113 www.catasaltas.mg.gov.br

Cidade Ótima para Viver, Visitar e Empreender
Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Catas Altas/MG – CEP:
Tel.: (31) 3832-7113 www.catasaltas.mg.gov.br



2

35969-000

IBDM MODERNIZACAO
ASSESSORIA E
CONSULTORIA
LTD.A:104426598000139

Cidade Ótima para Viver, Visitar e Empreender
Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Catas Altas/MG – CEP 35.300-000
Tel.: (31) 3832-7113 www.catasaltas.mg.gov.br

4.11. Os portais deverão ter as seguintes características:

Tipo de banco de dados: MySQL ilimitado gratuita;

Tipos de acessibilidade: Contraste e responsividade

Cidade Ótima para Viver, Visitar e Empreender
Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Catas Altas/MG – CEP 35.300-000
Tel.: (31) 3832-7113 www.catasaltas.mg.gov.br

IBDM MODERNIZACAO
ASSESSORIA E
CONSULTORIA
LTD.A:104426598000139

Cidade Ótima para Viver, Visitar e Empreender
Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Catas Altas/MG – CEP 35.300-000
Tel.: (31) 3832-7113 www.catasaltas.mg.gov.br

IBDM MODERNIZACAO
ASSESSORIA E
CONSULTORIA
LTD.A:104426598000139

Cidade Ótima para Viver, Visitar e Empreender
Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Catas Altas/MG – CEP 35.300-000
Tel.: (31) 3832-7113 www.catasaltas.mg.gov.br

IBDM MODERNIZACAO
ASSESSORIA E
CONSULTORIA
LTD.A:104426598000139

Cidade Ótima para Viver, Visitar e Empreender
Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Catas Altas/MG – CEP 35.300-000
Tel.: (31) 3832-7113 www.catasaltas.mg.gov.br

IBDM MODERNIZACAO
ASSESSORIA E
CONSULTORIA
LTD.A:104426598000139

Cidade Ótima para Viver, Visitar e Empreender
Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Catas Altas/MG – CEP 35.300-000
Tel.: (31) 3832-7113 www.catasaltas.mg.gov.br

IBDM MODERNIZACAO
ASSESSORIA E
CONSULTORIA
LTD.A:104426598000139

Cidade Ótima para Viver, Visitar e Empreender
Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Catas Altas/MG – CEP 35.300-000
Tel.: (31) 3832-7113 www.catasaltas.mg.gov.br

IBDM MODERNIZACAO
ASSESSORIA E
CONSULTORIA
LTD.A:104426598000139

Cidade Ótima para Viver, Visitar e Empreender
Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Catas Altas/MG – CEP 35.300-000
Tel.: (31) 3832-7113 www.catasaltas.mg.gov.br

IBDM MODERNIZACAO
ASSESSORIA E
CONSULTORIA
LTD.A:104426598000139

Cidade Ótima para Viver, Visitar e Empreender
Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Catas Altas/MG – CEP 35.300-000
Tel.: (31) 3832-7113 www.catasaltas.mg.gov.br

IBDM MODERNIZACAO
ASSESSORIA E
CONSULTORIA
LTD.A:104426598000139

Cidade Ótima para Viver, Visitar e Empreender
Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Catas Altas/MG – CEP 35.300-000
Tel.: (31) 3832-7113 www.catasaltas.mg.gov.br

IBDM MODERNIZACAO
ASSESSORIA E
CONSULTORIA
LTD.A:104426598000139



Prefeitura Municipal de Catas Altas CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

Tipos de responsabilidades: Responsivo web e mobile WPA (Web Page Application);

Os websites deverão ser compatíveis com as tecnologias: PHP, Javascript, HTML, CS3.

4.12. Características do CMS: deve funcionar em servidores baseado em Linux com PHP, MySQL, servidor apache, ser totalmente customizável para alterações e criação de novos Menus e Submenus, páginas para ocasiões especiais, fotos, links, vídeos, dentre outros, integrando um gerenciador de conteúdos como textos, imagens, fotos e vídeos, dispensando a assistência técnica, não tendo custo para manutenção de rotina. Acesso ao Pannel de Controle por meio de senha. Atualização ilimitada por site FTP.

URL Personalizáveis, sendo possível alterar a terminação da página em qualquer conteúdo do site Gestão Search Engine Optimization (SEO), o portal deverá conter funcionalidades para que os sites de busca

encontrem o com facilidade de acordo com as palavras pesquisadas pelo internauta.

Integração com as principais redes sociais, Facebook, Instagram, YouTube.

Suporte de conteúdo multimídia (texto, imagem, som e vídeo) oferecendo galerias de vídeos e de fotos onde for necessário e extensões específicas JPG, PNG, PDF, MP3, MP4.

Link de acesso para Ouvidoria e SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

Segurança nas páginas (HTTPS://, captcha nos formulários, etc)

Backup diário da base de dados do site.

Tráfego ilimitado.

Integração com webmail corporativo, desenvolvendo adaptações requisitadas.

4.13. Manutenção Técnica e Suporte Técnico

Implementação de novas funcionalidades, desenvolvimento e criação de funcionalidade não previstas no projeto.

Relatórios de estatísticas de acesso e utilização.

Ajuste na base de dados relacionados aos sites.

Ajustes nas ferramentas de administração dos sites.

Resoluções de problemas que comprometam o funcionamento dos websites.

Análise e correções de vulnerabilidades.

Atualizações técnicas com a finalidade de garantir o perfeito funcionamento dos websites.

4.14. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação nº 007/2023, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. Ao presente contrato é dado o valor global de **R\$5.099,92 (Cinco Mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento dar-se-á em até **10 (dez) dias posteriores a aquisição para as MPEs, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.714/2012**, mediante apresentação da nota fiscal e com aceite do fiscal.

6.2 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir do recebimento da(s) correspondentes(s) regularização(ões).

6.3 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão municipal, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.4 - Para receber seus créditos a Contratada deverá comprovar a manutenção da regularidade

Cidade Ótima para Viver, Visitar e Empreender

Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Catas Altas/MG – CEP 35969-000

Tel.: (31) 3832-7113 www.catasaltas.mg.gov.br



IBDM
MODERNIZACAO
ASSESSORIA E
CONSULTORIA
LTDA: 10442698000
159

Cidade Ótima para Viver, Visitar e Empreender
Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Catas Altas/MG – CEP 35969-000
Tel.: (31) 3832-7113 www.catasaltas.mg.gov.br

- durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

$\frac{1}{2}$

durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

- durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

c) Declaração de idoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

Tel.: (31) 3832-7113 www.catasaltas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Catas Altas
CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA



CLÁUSULA DECIMA QUINTA- DO FORO:

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Bárbara/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução deste contrato.

15.2. E, por estarem justas e acordes, as partes firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Catas Altas/MG, 25 de maio de 2023.

**IBDM MODERNIZAÇÃO
ASSESSORIA E
CONSULTORIA**
LTDA:1042698000159

Késsio Fabrinni de Campos Monteiro
IBDM Modernização, Assessoria e Consultoria
Contratada

Saulo Morais de Castro
Prefeito
Contratante

Testemunhas:

Cidade Ótima para Viver, Visitar e Empreender
Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Catas Altas/MG – CEP 35969-000
Tel.: (31) 3832-7113 www.catasaltas.mg.gov.br

